



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Elisangela Platau	04/01/2023 a 03/01/2024
Nadia Talal Nejem	03/11/2021 a 02/11/2022
Neusa Kmecik Cargnin	17/03/2022 a 16/03/2023
Vanusa da Silva Arruda Menetrie	30/08/2022 a 29/08/2023
Zilda Lemes	02/02/2022 a 01/02/2023

**Art. 2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, a servidora abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Aline Heinz	01/12/2022 a 30/11/2023

**Art. 3º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, os servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Adilson Molinario	02/01/2022 a 01/01/2023
Adriano Pereira Martins	22/12/2021 a 21/12/2022
Antonio Martins	02/01/2023 a 01/01/2024
José Aparecido de Franca Junior	03/11/2021 a 02/11/2022
Nubeny Francina de Souza	16/03/2022 a 15/03/2023
Raul Sederlei Pastorio	01/12/2022 a 30/11/2023
Thiago Santos de Lima	19/07/2022 a 18/07/2023

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Adriana Pereira de Souza	21/12/2022 a 20/12/2023
Angelo Silva de Arruda	05/05/2022 a 04/05/2023
Arlindo Lima dos Santos	22/12/2022 a 21/12/2023
Bruna Naiara Gomes Oliveira Nascimento	17/02/2022 a 16/02/2023
Fatima Cristina Carloto Inglez	19/07/2021 a 18/07/2022
Janice Verdi Vicente	25/04/2022 a 24/04/2023
Keila Possmoser	05/10/2021 a 04/10/2022
Lucia Souza da Silva	06/05/2022 a 05/05/2023
Luciana Aparecida Ferreira	12/05/2022 a 11/05/2023
Maria Oneide Alves dos Reis	27/09/2021 a 26/09/2022
Mona Carla Davel Nascimento	05/03/2022 a 04/03/2023
Patricia Martim Pereira	23/09/2022 a 22/09/2023
Raquel Marcia Inacia	01/05/2022 a 30/04/2023
Rodrigo Ribeiro da Silva	04/01/2022 a 03/01/2023
Silmara Gonçalves Pereira	02/01/2023 a 01/01/2024
Vanessa Ferreira	10/07/2022 a 09/07/2023

**Art. 5º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Ana Heli dos Passos Almeida	22/12/2022 a 21/12/2023
Cristina Dantas Barbosa	19/02/2022 a 18/02/2023
Lucia Capeletti	04/01/2023 a 03/01/2024
Luiz Ricardo de Souza	04/04/2022 a 03/04/2023

**Art. 6º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, as servidoras abaixo nominada, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Juliana Ferreira de Castro Uebel	04/01/2023 a 03/01/2024
Marcia Cristina Fassbinder Zonatto	02/01/2023 a 01/01/2024
Sandra Cristina	08/05/2021 a 07/05/2022
Eliza Isabel de Almeida Moura	22/12/2021 a 21/12/2022

**Art. 7º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

NOME	PERÍODO
Bruna Danieli da Cruz	01/03/2022 a 28/02/2023
Eduardo Victor Barbosa Sgamate	05/02/2022 a 04/02/2023
Lucia Aparecida Andretta	03/05/2022 a 02/05/2023
Lurdes de Fatima Lucas	04/01/2022 a 03/01/2023
Renato dos Santos Pfeifer	04/01/2023 a 03/01/2024

**Art. 8º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Adevaldo Alves Viana	01/03/2022 a 28/02/2023

**Art. 9º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Marines Ramos Viana	15/12/2021 a 14/12/2022

**Art. 10º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## PORTARIA Nº. 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

## NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CPD.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 005/2024/SMSCJ/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **CATARINA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 020.\*\*\*.\*\*\*-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2024.

## Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 123/2023

## ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 123/2023, amigavelmente a partir de 05/01/2024.

PARTES MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ JAMAICA NEVES NASCIMENTO/ RESCINDIDA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

## PORTARIA Nº. 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

## CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art.1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Elisangela Platau	04/01/2023 a 03/01/2024
Nadia Talal Nejem	03/11/2021 a 02/11/2022
Neusa Kmecik Cargnin	17/03/2022 a 16/03/2023
Vanusa da Silva Arruda Menetrie	30/08/2022 a 29/08/2023
Zilda Lemes	02/02/2022 a 01/02/2023

**Art. 2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, a servidora abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Aline Heinz	01/12/2022 a 30/11/2023

**Art. 3º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, os servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Adilson Molinario	02/01/2022 a 01/01/2023
Adriano Pereira Martins	22/12/2021 a 21/12/2022
Antonio Martins	02/01/2023 a 01/01/2024
José Aparecido de Franca Junior	03/11/2021 a 02/11/2022
Nubeny Francina de Souza	16/03/2022 a 15/03/2023
Raul Sederlei Pastorio	01/12/2022 a 30/11/2023
Thiago Santos de Lima	19/07/2022 a 18/07/2023

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Adriana Pereira de Souza	21/12/2022 a 20/12/2023
Angelo Silva de Arruda	05/05/2022 a 04/05/2023
Arlindo Lima dos Santos	22/12/2022 a 21/12/2023
Bruna Naiara Gomes Oliveira Nascimento	17/02/2022 a 16/02/2023
Fatima Cristina Carloto Inglez	19/07/2021 a 18/07/2022
Janice Verdi Vicente	25/04/2022 a 24/04/2023
Keila Possmoser	05/10/2021 a 04/10/2022
Lucia Souza da Silva	06/05/2022 a 05/05/2023
Luciana Aparecida Ferreira	12/05/2022 a 11/05/2023
Maria Oneide Alves dos Reis	27/09/2021 a 26/09/2022
Mona Carla Davel Nascimento	05/03/2022 a 04/03/2023
Patricia Martim Pereira	23/09/2022 a 22/09/2023
Raquel Marcia Inacia	01/05/2022 a 30/04/2023
Rodrigo Ribeiro da Silva	04/01/2022 a 03/01/2023
Silmara Gonçalves Pereira	02/01/2023 a 01/01/2024
Vanessa Ferreira	10/07/2022 a 09/07/2023

**Art. 5º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Ana Heli dos Passos Almeida	22/12/2022 a 21/12/2023
Cristina Dantas Barbosa	19/02/2022 a 18/02/2023
Lucia Capeletti	04/01/2023 a 03/01/2024
Luiz Ricardo de Souza	04/04/2022 a 03/04/2023

**Art. 6º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, as servidoras abaixo nominada, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Juliana Ferreira de Castro Uebel	04/01/2023 a 03/01/2024
Marcia Cristina Fassbinder Zonatto	02/01/2023 a 01/01/2024
Sandra Cristina	08/05/2021 a 07/05/2022
Eliza Isabel de Almeida Moura	22/12/2021 a 21/12/2022

**Art. 7º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Bruna Danieli da Cruz	01/03/2022 a 28/02/2023
Eduardo Victor Barbosa Sgamate	05/02/2022 a 04/02/2023
Lucia Aparecida Andretta	03/05/2022 a 02/05/2023
Lurdes de Fatima Lucas	04/01/2022 a 03/01/2023
Renato dos Santos Pfeifer	04/01/2023 a 03/01/2024

**Art. 8º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------

Adevaldo Alves Viana | 01/03/2022 a 28/02/2023

Art. 9º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Marines Ramos Viana	15/12/2021 a 14/12/2022

Art. 10º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PROCESSO: 161/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 046/2023

DATA: 11/01/2024

VIGÊNCIA: 11/01/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretarias Municipais de Canarana-MT.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para **contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**

FORNECEDOR:

**SORRISO PRIME LTDA**

VENCEDOR DO ITEM; 001.

VALOR TOTAL: R\$ 4.503.833,90 (Quatro milhões quinhentos e três mil oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos).

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

###### REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial nº 046/2023, menor preço por Item foram declarados vencedores, as empresas; **SORRISO PRIME LTDA., conforme ata da sessão.**

Canarana -MT, 11 de Janeiro de 2024.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade **tomada de preços nº 006/2023** teve como vencedora a empresa **SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.461.414/0001-67, conforme ata.

Canarana - MT, 10 de Janeiro de 2024.

**KARINA DOS SANTOS**

Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

##### EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº168/2022

##### EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº168/2022

Texto:

##### EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168-2022.

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 168/2022  
PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL 60/2022;**

OBJETO: Rescisão Contratual Amigável;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Castanheira-MT;

CONTRATADO: **ELIANE TEREZINHA MARIANO 55098100178 ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.066.136/0001-65**

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal de Castanheira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

##### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH PORTARIAS DRH

Portaria nº 474/GP/2023

Em, 21 de dezembro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

##### R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público Comissionado Sr. MARCELIO PEREIRA OLIVEIRA, na função de ADMINISTRADOR REGIONAL, lotado na GABINETE, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 02/05/2022 a 01/05/2023 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/12/2023 e término em 16/01/2024 devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 17/01/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de dezembro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

LLO

ERRATA DA PORTARIA Nº 458/GP/2023, de 20 de dezembro de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

RESOLVE:

Na Portaria nº 458/GP/2023, de 20/12/2023, sobre o período de Férias da servidora pública Comissionada Sr.ª CATIA MARIA NEVES CANDIDA PAIXÃO MAKU.